

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 31/Jan



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3340- Ano 2025



MARANHÃO

Piso Nacional dos vigilantes

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELANÇAMENTO DA CAMPANHA **PISO NACIONAL DOS VIGILANTES**

Convidamos todas as Lideranças, Sindicatos de Vigilantes de luta, Dirigentes da CNTV, Vigilantes e demais parceiros das lutas da nossa categoria.

**DIA 31/01 - SEXTA-FEIRA, ÀS 16H
PALACIO HENRIQUE DE LAROQUE
SÃO LUIS - MA**

Projeto de Lei 1955/2022. Relator Deputado Duarte Junior (PSB/MA).

José Boaventura Santos
Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes



Daniel Pavão Rocha
Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado Do Maranhão



Relançamento da Campanha Nacional

data: 31/01/2025 - sexta-feira

Local: auditório do palácio Henrique de laroque em São Luís/MA

Horário: 16h

Aguardamos todos vocês, a luta é de todos nós.

Unidos, mais fortes!

REUNIÃO ENTRE SINDSEG-ES, SEDU E A EMPRESA SEI



O presidente do Sindseg-ES, Serafim Gerson Camilo, participou hoje de uma reunião com representantes da SEDU e da empresa SEI. O principal tema da pauta foi o lote 04 do contrato da SEDU, que será assumido pela SEI. Durante o encontro, Serafim reforçou um pedido que já vinha sendo discutido anteriormente: o reaproveitamento dos vigilantes que já atuam no contrato.

“Cedemos o auditório do sindicato para que a empresa SEI realize o processo de seleção e estamos auxiliando os vigilantes no custeio total do curso de reciclagem para aqueles que têm menos de seis meses para o vencimento. Estamos sempre ao lado dos vigilantes, e desta vez não será diferente.” — destacou o presidente Serafim.

Fonte: Sindseg/ES

SINDSEGUR/RN CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Convocação para assembleia extraordinária

O coordenador Marcio Lucena convoca os **vigilantes de shoppings e condomínios** para a assembleia extraordinária sobre a Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2026, no dia **03/02/2025, às 9h, na Rua Gonçalves Ledo, 787, Cidade Alta, Natal-RN**. A participação de todos é essencial.



O coordenador Marcio Lucena, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os vigilantes de shoppings e condomínios para a assembleia extraordinária.

Data: 03 de fevereiro de 2025

Local: Rua Gonçalves Ledo, 787, Cidade Alta, Natal-RN

Horário: 9h

Pauta: Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2026

A presença de todos é fundamental!

À diretoria

Fonte: Sindsegur/RN

SINTVISTO - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA



Meet

Reuniões do Google em tempo real.
meet.google.com

Assembléia Geral - Convenção Coletiva
2025-2026

Sexta-feira, 31 de janeiro · 19:30 até
22:00

Fuso horário: São Paulo/ Brasil

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet>

<https://meet.google.com/hfh-nrqs-ixz>

Assembleia será de forma HÍBRIDA, ou seja presencial e virtual. É importante que todos vigilantes do Estado do Tocantins participam dessa assembleia. Também, devemos compartilhar o link a toda a categoria.

Presencialmente na sede em Palmas no endereço 103 Norte, lote 20, Rua NO 07.

Na subsede em Araguaína Rua Princesa Isabel nº 733 Bairro São João. Com a presença do vice-presidente e de diretores da nova gestão.

Destacamos a participação da Assessoria Jurídica do sindicato.

O horário da primeira chamada será às 19:30, com a segunda chamada às 20:00.

Link:

<https://meet.google.com/hfh-nrqs-ixz>

Comissão aprova projeto com medidas para melhorar segurança em eventos

Proposta ainda precisa ser votada por duas comissões da Câmara e pelo Senado

Foto: Mário Agra/Câmara dos Deputados



Robinson Faria: medidas contribuirão para a prevenção de crimes

A Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados aprovou, em novembro, o Projeto de Lei 3253/23, da deputada Silvia Waiãpi (PL-AP), que altera a Lei Geral do Turismo para estabelecer medidas de segurança que previnam a ocorrência de crimes em eventos públicos. O relator na comissão, deputado Robinson Faria (PL-RN), recomendou a aprovação.

O projeto determina as seguintes medidas para atingir o objetivo proposto:

- as empresas organizadoras de eventos deverão enviar eletronicamente à polícia local os dados pessoais de todos os compradores de ingresso;
- as autoridades policiais deverão cruzar esses dados com os cadastros de condenados e de mandados de prisão em aberto;
- se forem identificadas pessoas que cometeram crimes hediondos, os órgãos policiais registrarão suas presenças para investigação posterior em caso de crimes cometidos no evento;

- se forem identificados agressores alvos de medidas protetivas, estando a pessoa protegida presente no evento, a polícia deverá manter vigilância para impedir que o agressor cometa algum crime contra a vítima;
- se houver no evento pessoa com mandado de prisão a ser cumprido, a empresa deverá identifica-la no recolhimento do ingresso, a fim de possibilitar sua detenção pela polícia; e
- a informação para a identificação das pessoas suspeitas na lista de compradores de ingresso deverá ser repassada pela polícia.

Robinson Faria acredita que as medidas contribuirão para a prevenção de crimes, beneficiando o setor de turismo em um país onde as falhas de segurança pública afastam visitantes estrangeiros.

“Dado o potencial do turismo para a geração de emprego, principalmente nos segmentos mais jovens e de menor especialização profissional, pode-se inferir que, para além das perdas de vidas, a violência causa perda de renda”, afirmou o deputado.

Próximos passos

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pelos deputados e pelos senadores.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

constrangimento íntimo

TST julgará se controle de idas ao banheiro é dano moral presumido



Controle de idas ao banheiro pode se tornar dano moral presumido, de acordo com TST

O Tribunal Superior do Trabalho deve julgar, em 2025, um recurso repetitivo que trata do controle de idas ao banheiro e sua influência no cálculo do Programa de Incentivo Variável (PIV). O tribunal vai avaliar se esse tipo de controle fere a dignidade do trabalhador, configurando dano moral presumido, que é quando não é necessária comprovação de sofrimento da vítima.

O caso analisado trata de trabalhadores de teleatendimento, mas a decisão valerá para todas as categorias profissionais. Em abril de 2024, a 3ª Turma do TST considerou que a prática caracteriza abuso de poder, ao analisar o caso de uma atendente que foi indenizada em R\$ 10 mil.

Decisões diferentes sobre o mesmo tema também foram publicadas em 2024. Em agosto, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região manteve decisão que negou

indenização por dano moral a favor de uma trabalhadora de teleatendimento, que acionou o Judiciário por ter o uso do banheiro limitado.

“Fato de haver controle pelo empregador de eventuais afastamentos dos empregados do local de serviço, como nas idas ao banheiro, não constitui constrangimento capaz de justificar o pagamento de indenização por dano moral”, escreveu a desembargadora Dulce Maria Soler Gomes Rijo, à época, sobre o caso.

Os trabalhadores de telemarketing têm um regime de horários e pausas que difere da maioria das outras categorias. De acordo com a Norma Regulamentadora 17, eles devem ter uma jornada de seis horas diárias com pausas obrigatórias de 40 minutos, divididas em uma de 20 minutos para alimentação e duas de dez minutos. Com informações do jornal Folha de S. Paulo.

Fonte: Conjur

Atestmed nos Correios: 21,9 mil pessoas já foram atendidas

Segurados podem entregar o atestado e cumprir exigência em 4,2 mil agências dos Correios e nas plataformas digitais do INSS, além de iniciar o processo pela Central 135



A parceria entre o Ministério da Previdência Social e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com os Correios apresenta bons resultados: desde outubro do ano passado, 21,9 mil pessoas deram entrada no requerimento do benefício por incapacidade temporária via Atestmed ou cumpriram exigência nos Correios.

O projeto-piloto que deu início à parceria começou em março de 2024 no Nordeste. Em outubro foi ampliado para 2,6 mil agências no país. Atualmente, são 4,2 mil agências dos Correios habilitadas a receber o documento. A parceria é mais uma alternativa para o atendimento de beneficiários de auxílios pagos pelo INSS, ele não substitui a ação do servidor.

Como funciona?

Os segurados podem comparecer a uma agência dos Correios, onde um funcionário auxiliará no requerimento via Atestmed e digitalizará o atestado médico e documentos para enviar pelo aplicativo ou site Meu INSS.

Da mesma forma, se for cumprir exigência, o funcionário digitaliza os documentos e envia pela plataforma para o INSS.

Outros meios

Além dos Correios, os segurados podem utilizar o aplicativo ou site Meu INSS e a Central 135 para requerer benefício ou cumprir exigência.

Neste último caso, ao receber a informação do INSS sobre a pendência documental, o segurado pode se dirigir à uma agência dos Correios e apresentar a complementação de documentos ou informações para cadastro no sistema. Após a conclusão do atendimento, o sistema gera protocolo para acompanhamento da solicitação junto INSS.

Os beneficiários que optarem por utilizar a Central 135 para pedir o benefício terão cinco dias para apresentar a documentação nos Correios, pelo aplicativo ou site Meu INSS ou ainda em uma Agência da Previdência Social. Isso porque o processo é iniciado pelo telefone e finalizado nos Correios.

O que é o Atestmed

O Atestmed é uma ferramenta que permite a substituição da perícia médica presencial pela análise documental em casos de benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) com duração de até 180 dias. Este tipo de solicitação já representa quase metade dos pedidos do benefício.

De julho de 2023, quando o Atestmed foi reformulado por orientação do Ministério da Previdência, até fevereiro de 2024, foram realizados 1.296.546 requerimentos de benefício por incapacidade temporária por análise documental resultando em 595.313 deferimentos.

O Atestmed não indefere requerimentos de benefício por incapacidade temporária, ele encaminha o segurado para perícia médica presencial caso seja detectada a falta de algum dado no atestado médico.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

O que deve constar no atestado

A concessão de benefício está condicionada à apresentação de documentação médica ou odontológica física ou eletrônica, legível e sem rasuras, contendo, obrigatoriamente:

I - nome completo;

II - data de emissão do(s) documento(s) médico(s) ou odontológico(s), que não poderá ser superior a 90 dias da data de entrada do requerimento;

III - diagnóstico por extenso ou código da Classificação Internacional de Doenças (CID);

IV - assinatura do profissional emitente, que poderá ser eletrônica e passível de validação, respeitados os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente;

V - identificação do profissional emitente, com nome e registro no Conselho de Classe (Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Odontologia), no Ministério da Saúde (Registro do Ministério da Saúde), ou carimbo, legíveis;

VI - data de início do repouso ou de afastamento das atividades habituais; e

VII - prazo estimado necessário, preferencialmente em dias.

Conheça as redes oficiais do INSS:

Instagram: https://www.instagram.com/inss_oficial_gov/

Threads: https://www.threads.net/@inss_oficial_gov

X (ex-Twitter): https://twitter.com/INSS_oficial

Facebook: <https://www.facebook.com/inss.gov>

YouTube: <https://www.youtube.com/@INSSOficial>

TikTok: [tiktok.com/@inss.gov.br](https://www.tiktok.com/@inss.gov.br)

Martha Imenes/Ascom

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF